



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:1/2

FOLHA Nº: 1021
DATA: 02/03/2017

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 006 / 2016 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E A EMPRESA INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO (EDITAL DE SELEÇÃO) 001 / 2016.

No primeiro dia do mês de março do ano de 2017, neste instrumento contratual, a Prefeitura Municipal de Igarapava, desde já designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, brasileiro, casado, RG nº 23.646.285 SSP/SP e do CPF nº 162.070.128-60, com sede à Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413, na cidade de Igarapava, estado de São Paulo, e de outro lado a empresa Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida., inscrito no CNPJ nº 07.229.374/0001-22, com endereço à Rua Da Fonte, n.º 280 – Andar Primeiro, Centro, CEP 83.260-000, Matinhos, Estado do Paraná, desde já denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Presidente Sra. Crys Angélica Ulrich, portadora da cédula de identidade RG nº 3.289.955-2 SSP/PR, com CPF nº 738.731.109-97, resolvem celebrar o presente aditamento, nos termos do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, bem como, da solicitação do diretor do departamento de saúde e o interesse da empresa, permanecendo as demais cláusulas pactuadas inalteradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Tendo como fundamento o pedido apresentado pelo diretor do departamento de saúde, com o interesse da empresa contratada e, ainda, com fundamento no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste Município, pelos motivos e razões ali elencadas, fica prorrogado o Contrato n.º 006/2016 por mais 06 (seis) meses, contando a partir da data de 04/03/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditamento é onerando pela seguinte dotação orçamentária:

02 – Executivo

02.04 – Departamento de Saúde



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:2/2

FOLHA N.º 1022

PREFEITO MUNICIPAL

02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0150.2025.0000 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0156.2120.0000 – Ações Desenvolvimento do P.S.F

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições contidas nas cláusulas do presente termo de aditamento, bem como, observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas

Igarapava / SP, 01 de março de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA
REP. LEGAL SRA. CRY S ÂNGÉLICA ULRICH
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Mariana Alves CPF: 056729069-74

2- Maíra dos Santos de Oliveira CPF: 171100911-22